ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE TUPA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 05800122888/2026-86

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição atende à necessidade vital de organização, proteção, triagem e preservação da integridade física dos autos de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Sindicâncias e demais procedimentos administrativos instaurados no âmbito da Polícia Civil de Tupã/SP.
Os documentos que integram as investigações criminais passam por intenso e contínuo manuseio por parte de Delegados de Polícia, Escrivães, Investigadores. Sem a devida proteção de uma capa resistente, há iminente risco de extravio de folhas, rasgos, sujeira e deterioração das provas materiais colhidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Mateus Alvarenga Sanches

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pela razão do baixo valor da contratação não há necessidade de exigência de garantia da contratação nos termos do arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O **prazo máximo para entrega definitiva de todo material será de 20 (vinte) dias corridos**, contados do(a) **retirada/recebimento** da nota de empenho, em remessa única.

A entrega física dos materiais deverá ser realizada na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Tupã/SP, localizada no endereço cadastrado no edital, em dias úteis, no horário das **09:00 às 17:00.**

Especificação Técnica	Detalhadamente
Material	**Papel Cartão Supremo**
Gramatura	**240 g/m²**
Cor	Azul
Apresentação	3 Vincos, 2 Furos
Formato	330 x 476 mm

Características Adicionais	

A escolha do **Papel Cartão Supremo com gramatura de 240 g/m²** justifica-se pela sua alta durabilidade, rigidez adequada e resistência ao atrito e empilhamento. Os **3 vincos** são fundamentais para permitir a expansão da espessura do volume conforme o inquérito ganhe novas folhas e documentos anexos, evitando o rompimento da estrutura da capa. Os **2 furos** garantem o padrão necessário para a amarração e fixação firme das folhas internas através de colchetes ou cordões, seguindo o padrão normativo de Polícia Judiciária.

O material deverá ser entregue devidamente acondicionado em embalagens de lote (caixas de papelão resistente), contendo subdivisões de 100 ou 200 unidades, de forma a garantir a total proteção contra umidade, sujidade, deformações ou avarias durante o transporte e descarregamento.
Cada lote/caixa deverá apresentar identificação externa visível contendo: nome do órgão destinatário, descrição clara do objeto, quantidade exata de capas contidas e o nome da empresa fornecedora contratada.
O transporte e descarregamento dos materiais correrão por conta e risco exclusivos da Contratada, incluindo custos com frete, carga, descarga e eventuais seguros.

Caso seja constatado qualquer vício de qualidade, divergência dimensional, defeito de fabricação (como furos desalinhados, vincos rompidos ou tonalidade em desacordo) ou quantitativo inferior ao solicitado, o lote defeituoso
será imediatamente rejeitado.
A Contratada será formalmente notificada e ficará obrigada a substituir os materiais rejeitados, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, multas contratuais e atraso no cronograma de pagamento.

5. Levantamento de Mercado

Demonstra que as especificações solicitadas são padronizadas e amplamente atendidas pela indústria gráfica nacional, mitigando o risco de direcionamento de certame ou frustração do caráter competitivo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida consiste na aquisição programada de bens de consumo do tipo material de expediente, especificamente **3.000 (três mil) capas de processo**, confeccionadas em Papel Cartão Supremo de 240 g/m², na cor Azul, com dimensões de 330 x 476 mm, dotadas de 3 vincos e 2 furos circulares padrão para fixação de folhas. A contratação engloba não apenas o fornecimento do insumo físico, mas todo o ciclo logístico de fabricação personalizada, acondicionamento preventivo, transporte seguro e entrega integral na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Tupã/SP.

Para fins de garantir a ampla competitividade e eficiência econômica, o objeto foi classificado como bem comum de natureza padronizada, cujos requisitos de qualidade e desempenho são descritos de forma objetiva no mercado nacional:

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação Descritiva da Solução	Qtd.	Unid.
01	Capa para autuação de processos e inquéritos policiais. Material: Papel Cartão Supremo. Gramatura: 240 g/m². Cor: Azul. Apresentação técnica: 3 vincos (expansores de volume) e 2 furos circulares padrão. Formato: 330 mm x 476 mm (aberta).	**3.000**	Unid.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.550,00

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unid.	Qtd.	Preço Unit. Est. (R$)	Preço Total Est. (R$)
01	Capa de Processo / Inquérito Policial. Material: Papel Cartão Supremo. Gramatura: 240 g/m². Cor: Azul. Apresentação: 3 vincos, 2 furos. Dimensões: 330 mm x 476 mm.	Unidade	3.000	1,85	5.550,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente justificativa fundamenta-se no artigo 40, § 2º, combinado com o artigo 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Embora a legislação estabeleça o princípio do parcelamento como regra para viabilizar a ampla competitividade, o próprio ordenamento excepciona a obrigatoriedade da divisão do objeto quando houver comprovada inviabilidade técnica, econômica ou prejuízo à celeridade e eficiência administrativa.

A contratação engloba o fornecimento de **3.000 unidades de capas de processo em Papel Cartão Supremo** (240 g/m²), cor Azul, com 3 vincos e 2 furos. O não parcelamento do lote único justifica-se pelos seguintes fatores:
• Padronização e Uniformidade Institucional: A divisão do objeto em múltiplos lotes ou fornecedores geraria risco iminente de quebra de padronização cromática, de textura e de precisão técnica nos vincos e furos. Tratando-se de capas de identificação visual da Polícia Judiciária paulista, a uniformidade é imprescindível para o controle cartorário.
• Inviabilidade de Divisão Logística: O quantitativo total de **3.000** unidades é dimensionado para suprir a demanda contínua da Delegacia Seccional de Tupã e suas delegacias subordinadas, sendo considerado um lote único padrão de mercado gráfico, sem complexidade que justifique múltiplos prestadores.
• Economia de Escala (Inviabilidade Econômica do Parcelamento): A produção gráfica de capas personalizadas envolve custos fixos elevados de matriz, ferramental de corte e ajuste de maquinário. O fracionamento dessa quantidade em lotes menores reduziria drasticamente o interesse do mercado e elevaria o preço unitário do produto.
• Eficiência e Celeridade Processual: A adjudicação a um único fornecedor simplifica os atos de gestão contratual, fiscalização do objeto, emissão de notas fiscais e recebimento definitivo, em estrita observância ao princípio da eficiência.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da solução traria manifesto prejuízo econômico e técnico para a Polícia Civil de Tupã/SP. Resta demonstrado que a licitação em Lote Único Integral é a modelagem que melhor atende ao interesse público, garantindo a integridade da identidade visual institucional, economia de escala e menor ônus de gestão administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes nesta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Nos termos do Art. 18, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c os regulamentos vigentes de contratações do Estado de São Paulo, apresenta-se o demonstrativo formal de alinhamento estratégico entre a presente demanda de fornecimento e o planejamento de compras do órgão. A aquisição de 3.000 capas de processo para a Polícia Civil de Tupã encontra-se devidamente prevista e autorizada nos instrumentos oficiais de governança e planejamento orçamentário-institucional.

A contratação está plenamente integrada ao Plano de Contratações Anual (PCA) registrado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). As especificações formais de indexação do item constam abaixo:

Parâmetro de Planejamento	Identificação no Sistema / Registro Oficial
Número do ID PCA no PNCP	46377800000127-0-000133/2026
Data de Publicação no PNCP	27/06/2025
ID do Item no PCA	Itens 2274 a 2285 (Lote Consolidado)
Identificador da Futura Contratação	180307-66/2026
Unidade Requisitante	Delegacia Seccional de Polícia de Tupã / SP
Objeto de Referência	Capa de Processo (Papel Cartão Supremo, 240 G/M², Azul, 3 vincos, 2 furos)

O alinhamento entre o planejamento prévio e a execução da despesa atual reflete o cumprimento estrito do princípio da eficiência. A inclusão programada nos itens 2274 a 2285 do PCA demonstra que a demanda foi mensurada e debatida de forma antecipada, afastando qualquer hipótese de contratação intempestiva, urgência fabricada ou fragmentação indevida de despesa.

O atingimento dos objetivos institucionais da Polícia Civil em Tupã é assegurado por este nexo de planejamento:

- **Previsibilidade Logística:** A publicação antecipada em 27/06/2025 garantiu ao mercado fornecedor a ciência prévia da futura contratação identificada pelo código 180307-66/2026, aumentando a competitividade.
- **Continuidade Administrativa:** O volume programado de 3.000 unidades supre o consumo estimado histórico, impedindo desabastecimento cartorário nas delegacias do município.
- **Responsabilidade Fiscal:** A conformidade estrita com o ID do PCA resguarda a dotação orçamentária pré-calculada para o exercício, em sintonia com a governança da Polícia Judiciária de São Paulo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme preconiza o Art. 18, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência devem delimitar de forma clara e precisa os resultados pretensiosos e os benefícios diretos e indiretos que a Administração Pública obterá com a execução do objeto. No caso da aquisição de 3.000 unidades de capas de processo em Papel Cartão Supremo (240 g/m², Azul, 3 vincos, 2 furos) para a Polícia Civil de Tupã/SP, os benefícios estruturam-se em quatro eixos fundamentais:

1. Eficiência Operacional e Padronização de Polícia Judiciária

• Salva-guarda e Integridade: Redução crítica do risco de extravio, rasgo ou perda de peças físicas fundamentais (depoimentos, laudos periciais, relatórios) que compõem os Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados durante sua tramitação cartorária interna e externa.

• Padronização Identitária: Alinhamento visual da documentação produzida pela Delegacia Seccional de Tupã perante o Poder Judiciário e o Ministério Público, otimizando o manuseio e a localização física dos autos nos arquivos forenses.

2. Benefícios Técnicos da Engenharia do Produto

• Flexibilidade Volumétrica (3 Vincos): O sistema de triplo vinco permite que a capa se ajuste de forma ergonômica à espessura do processo à medida que novas folhas são juntadas, impedindo deformações no papel e garantindo que o inquérito permaneça compacto e empilhável.

• Furação Padrão de Fábrica: A presença dos 2 furos executados de forma industrial elimina a necessidade de perfuração manual por parte dos escrivães de polícia, gerando economia de tempo operacional e padronizando a fixação de grampos plásticos ou trilhos.

3. Benefício Econômico e Sustentabilidade Financeira

• Maior Durabilidade (Cartão Supremo 240 g/m²): A alta gramatura e rigidez do papel selecionado oferecem uma vida útil significativamente maior em comparação a papéis comuns, suportando o manuseio intenso de dezenas de cargas sem necessidade de substituição precoce da capa.

• Economia de Escala: A aquisição consolidada do lote de 3.000 unidades minimiza o custo unitário frente ao mercado gráfico de varejo, blindando o erário contra variações inflacionárias ao longo do ano corrente.

4. Alinhamento de Governança e Transparência
• Cumprimento de Metas Globais: A contratação viabiliza a manutenção contínua das atividades de polícia judiciária e o estrito cumprimento dos prazos legais de remessa de autos, garantindo que o fluxo de justiça criminal em Tupã não sofra interrupções por desabastecimento de materiais críticos de consumo.

Eixo de Benefício	Resultado Prático Esperado
Segurança Jurídica	Redução drástica de danos físicos a provas documentais e depoimentos.
Produtividade Administrativa	Ergonomia cartorária devido aos furos e vincos de fábrica.
Economicidade	Material de alta durabilidade que reduz a taxa de reposição anual.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, positivado na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação para o fornecimento de 3.000 capas de processo em Papel Cartão Supremo de 240g/m² para a Polícia Civil de Tupã/SP foi avaliada sob a ótica dos impactos ambientais associados ao seu ciclo de vida. Apresentam-se a seguir os impactos diagnosticados e as respectivas ações mitigatórias integradas ao planejamento técnico da demanda.
1. Geração de Resíduos Sólidos e Descarte Final
Impacto Identificado: O ciclo operacional dos inquéritos policiais gera, após o encerramento do prazo de guarda legal ou digitalização integral, o descarte de materiais de papelaria. O descarte incorreto ou o acúmulo desordenado de papel e embalagens de transporte (caixas de papelão e plásticos de amarração) representam potencial impacto ao manejo de resíduos urbanos.
• Medida Mitigadora: O material escolhido (Papel Cartão Supremo) é de base celulósica, sendo 100% biodegradável e altamente reciclável. A Delegacia Seccional de Tupã/SP compromete-se a destinar as capas inservíveis e as caixas de acondicionamento para programas locais de coleta seletiva ou associações de catadores de materiais recicláveis da região de Tupã, reduzindo o aporte em aterros sanitários.
2. Consumo de Recursos Naturais e Matéria-Prima
Impacto Identificado: A fabricação de papel cartão demanda o consumo de recursos hídricos, energia elétrica e insumos vegetais (madeira de eucalipto ou pinus), além de insumos químicos para o branqueamento e coloração do material (azul).
• Medida Mitigadora: Exigência, como critério de aceitabilidade no Termo de Referência, de que as capas de processo sejam oriundas de fornecedores que utilizem matéria-prima vegetal de florestas plantadas e manejadas de forma sustentável. Será recomendada a comprovação por meio de certificações reconhecidas pelo mercado (como FSC - Forest Stewardship Council ou Cerflor), assegurando que o insumo não é fruto de desmatamento ilegal.
3. Emissões Atmosféricas na Cadeia Logística
Impacto Identificado: O transporte rodoviário das capas de processo da unidade fabril ou distribuidora até a sede da Delegacia Seccional em Tupã gera emissões de gases de efeito estufa (GEE), em especial o dióxido de carbono (COn), decorrentes da queima de combustíveis fósseis.
• Medida Mitigadora: A opção pelo não parcelamento da solução e entrega em lote único (conforme justificativa anterior) otimiza o fluxo logístico do certame. Evita-se o deslocamento recorrente e fracionado de veículos de carga até a unidade policial, concentrando as emissões em um único evento de entrega e mitigando a pegada de carbono da contratação pública.
4. Declaração de Viabilidade Ambiental
Conclui-se que os impactos ambientais da presente contratação são de baixa magnitude, localizados e plenamente mitigáveis por meio de boas práticas de gestão de resíduos e seleção consciente de fornecedores certificados. O benefício gerencial e a proteção das peças processuais da Polícia Judiciária de Tupã superam os potenciais impactos, conferindo conformidade ambiental e administrativa à contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Espera-se, com a consolidação desta contratação, o suprimento regular das demandas de autuação física de procedimentos pelo período estimado de 12 (doze) meses. O estudo de viabilidade mercadológica confirmou a existência de ampla oferta para o papel especificado, com baixo custo relativo de manutenção e alto índice de reciclabilidade, cumprindo com as diretrizes de sustentabilidade ambiental da administração pública moderna. Considero a contração plenamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FLAVIO PERES MAZZO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:35:48.